



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1004/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, para que realize o envio de materiais pedagógicos para a CEI Neusa Reis Cesário Pereira, situada na Rua Hamilton Pimentel, número 200, Bairro Cordeiros, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação de pais e professores da escola, tendo em vista que a significativa ausência de materiais pedagógicos, está prejudicando diretamente a boa compreensão e desenvolvimento dos alunos nas salas de aula.

Cumprе salientar, que a utilização do material pedagógico é imprescindível para a efetiva dinâmica e aplicação de métodos de ensino.

Desta feita, se faz necessário, e em caráter de urgência, o devido envio dos respectivos materiais.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB